



Câmara Municipal de Quiterianópolis

INDICAÇÃO Nº. 032/2025

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa Legislativa a seguinte indicação:

INDICAMOS, nos termos do art. 9º inciso IV, e Art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quiterianópolis, Ceará, e que seja enviada a presente matéria ao Executivo Municipal, solicitando após ser construído o novo abatedouro público, o antigo torne-se um abrigo para animais.

JUSTIFICATIVA – Nosso município não dispõe de um local adequado para animais abandonados, e esse espaço servirá para abrigá-los e facilitar os cuidados dos órgãos responsáveis.

Sala das Sessões, Plenário Manoel Francisco Sobrinho, em 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

Francisco Rayronne Pimentel Ponte

Vereador